



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 625/2016

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 390/2014, datada de 02/07/2014, criava a Unidade de Gerenciamento de Convênios – UGECON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Lova
Nº 2539
De 10/12/16
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br